



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Telefone: (16) 9.9996-3081 (WhatsApp)

ANEXO I

(Resolução nº 004, de 22 de novembro de 2.023)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DO REQUISITANTE

Unidade Requiritante	Câmara Municipal de Altinópolis/SP
Responsável pela demanda	Roberto César Alves Leite
E-mail	roberto@camaradealtinopolis.sp.gov.br
Telefone	(16) 3908-0610

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Fornecimento, montagem e instalação de armário planejado tipo técnico, com dimensões, características e finalidades específicas, destinado ao embutimento e organização de dispositivos de rede e infraestrutura de TI, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência

2. MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Telefone: (16) 9.9996-3081 (WhatsApp)

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição, com montagem e instalação, de armário técnico planejado destinado ao acondicionamento e organização de dispositivos essenciais à infraestrutura de tecnologia da informação da Câmara Municipal.

O referido armário será utilizado para abrigar equipamentos de fundamental importância para o funcionamento institucional, tais como:

- dispositivos de conexão de internet (como switches e patch panels);
- servidor principal do IP dedicado, responsável pela sustentação do Portal da Transparência;
- bateria de alimentação que dá suporte ao sistema de nobreak, garantindo operação contínua em caso de queda de energia elétrica.

Tais equipamentos exigem organização adequada, segurança física, ventilação eficiente e fácil acesso técnico para manutenção preventiva e corretiva. Atualmente, encontram-se dispostos de forma improvisada, o que compromete a ventilação adequada, dificulta a manutenção e aumenta o risco de danos por superaquecimento ou manuseio inadequado.

Além disso, a instalação desses dispositivos envolve uma série de conexões físicas e lógicas complexas — como cabeamento estruturado, fontes de alimentação, dispositivos de rede e unidades de armazenamento — que exigem um mobiliário planejado e adaptado às dimensões e características do espaço físico existente. O armário técnico solicitado será desenvolvido sob medida, considerando não apenas as dimensões do local, mas também os requisitos técnicos dos equipamentos, promovendo segurança, eficiência e melhor organização dos ativos de TI.

Assim, a contratação visa atender ao princípio da eficiência, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como garantir a continuidade dos serviços institucionais e a adequada transparência das ações do Poder Legislativo municipal.

3. COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Telefone: (16) 9.9996-3081 (WhatsApp)

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

Prestação de serviços elétricos no prédio da Administração da Câmara de Altinópolis, incluindo instalação de circuito 220v para o fogão cooktop e forno elétrico e reparos em tomadas.

5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS/SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os serviços deverão ser executados até 15 dias contados da ordem de serviço.

5.1 JUSTIFICATIVA QUANTO AO PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES (quando inferior a 30 [trinta] dias do prazo previsto para realização da licitação, dispensa, inexigibilidade ou assinatura do contrato)

Não se aplica.

6. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO QUE NÃO PERMITAM A DETERIORAÇÃO DO MATERIAL

Não se aplica.

7. PESQUISA DE PREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Telefone: (16) 9.9996-3081 (WhatsApp)

Para a contratação em tela foram obtidos orçamentos junto à fornecedores da região, conforme consta no Processo.

Fornecedores	Preço
Daniel Marcenaria	R\$ 2.250,00
L.L Interiores	R\$ 2.384,00
Marcenaria Cinquini	R\$ 1.200,00

7.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇOS

Escolhemos fazer a pesquisa de preços com os fornecedores da região e que apresentassem valores compatíveis com o mercado, tendo em vista a especificidade do objeto.

7.2 JUSTIFICATIVA PARA A PESQUISA COM MENOS DE TRÊS PREÇOS OU FORNECEDORES

Não se aplica.

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços pesquisados estão de acordo com os praticados no mercado.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Foi escolhida a modalidade dispensa de licitação por se tratar de contratação que envolve valores inferiores aos definidos pelo artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

9.1 ATENDIMENTO AOS LIMITES ANUAIS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Telefone: (16) 9.9996-3081 (WhatsApp)

Sim.

10. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO NOS CASOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Menor Valor Unitário e verificado o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos.

11. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Roberto Cesár Alves Leite, Diretor Geral Administrativo.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO

Considerando a necessidade do fornecimento, montagem e instalação de armário planejado tipo técnico, com dimensões, características e finalidades específicas, destinado ao embutimento e organização de dispositivos de rede e infraestrutura de TI, considerando que foi elaborado termo de referência para a presente contratação, constando todas as condições necessárias para a consecução do objeto, e considerando que foi realizada pesquisa de preços, e que os preços obtidos estão de acordo com os preços praticados no mercado. Conclui-se pela viabilidade da contratação.

Altinópolis, 20 de maio de 2.025.

ROBERTO CESÁR ALVES LEITE

Diretor Geral Administrativo